



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0799/2018, de 09 de outubro de 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 005/2017,

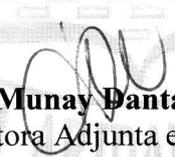
CONSIDERANDO os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.008618/2018-19,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o estágio probatório do servidor docente **David Custódio de Sena**, Matrícula SIAPE n.º 1806335, cumprido no período de 05 de agosto de 2010 a 05 de agosto de 2013.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 05 de agosto de 2013.


Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício